



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Resposta do Executivo 100/2023**

OFÍCIO Nº 0307/2023-GAP

Protocolo 36317 Envio em 09/05/2023 11:10:49

Paraguaçu Paulista-SP, 08 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 103/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes ao contrato nº 0024/23, que trata da locação do imóvel situado na Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 791, na cidade de Paraguaçu Paulista-SP, em relação aos questionamentos a, b, c, d, e, f, g, as respostas constam no Ofício nº 048/23-jca e abaixo:

e) São utilizadas 02 salas de aulas, para cursos ministrados pela Escola SENAI em parceria com a RAIZEN SOCIAL, e a Prefeitura Municipal através do Departamento de Educação, Departamento de Indústria, Comércio e Fiscalização e do Departamento de Assistência Social, com frequência diária. Além do local ser Polo da UNIVESP, aberto todos os dias 13hrs às 17hrs e 18hrs às 22hrs.

g) A avaliação foi feita pela Faculdade por meio de corretor de imóveis devidamente habilitado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/LTJ/JCA/lffs  
OF



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº 048/23-jca

Paraguaçu Paulista, 24 de Abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO TAKASHI SASADA**  
Prefeito Municipal  
Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de nº 103/2023

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **INFORMAR** o requerido pelo Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino (Requerimento nº 103/2023):

a) O **Campo de Futebol** (incluindo os vestiários), serão utilizados para treinos, torneios e campeonatos organizados pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer, além de utilizarmos para os Jogos Abertos da Juventude e Campeonatos regionais que porventura vier a ser realizados no Município.

A **Sala locada para as atividades de Jiu-Jitsu** são para treinamento diário dos atletas que fazem parte do projeto Municipal de Artes Marciais (inclusive o Instrutor é contratado pela Prefeitura Municipal) as aulas são para crianças e adultos e são totalmente gratuitas.

Quanto a sala de aula e auditório não são de competência e utilização do Esporte.

b) O Campo de futebol será utilizado de acordo com a nossa necessidade (inclusive para iniciação também do atletismo).

Utilizado para os torneios e campeonatos que serão realizados e também para a comunidade quando solicitados através de ofício.

c) Não utilizado pelo Esporte.

d) De segunda-feira a sexta-feira no período noturno, durante o mês todo.

e) Não utilizado pelo Esporte.

f) Não utilizado pelo Esporte.

g) Prejudicado, essa pergunta terá que ser dirigida ao Departamento Municipal de Finanças ou Planejamento Municipal.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipo meus votos de alta estima e distinta consideração pessoal.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
JULIO CESAR DE ALMEIDA  
Data: 24/04/2023 12:45:22-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Júlio César de Almeida  
Diretor

